



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Núcleo de Expediente

Telefones: (65) 3613-7574 / 7572 / 7573

E-mail: expediente@tce.mt.gov.br

Gerência de Controle de Processos Diligenciado

Telefone: (65) 3613-7582

PROCESSO Nº : 22836-2/2021

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ASSUNTO : REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2023

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento ao Despacho de 15/02/2023 (doc digital 17786/2023), informa-se que os Ofícios nº 177/2022, 178/2022 e 179/2022, que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme arts. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais; informa-se a data limite para manifestação, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo processual	Vencimento do prazo
04/05/2022	10 Dias	18/05/2022

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P constatou-se o protocolo do nº **10653-4/2022**, já juntado a estes autos.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Jacqueline Greve

Gerente da G.C.P. Diligenciados